
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 023/2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Vereador Ronaldo Vladimir Moreira, para deslocamento á cidade de Curitiba/Pr, para participar do Evento de entrega de Ônibus Escolares ao Município, participar da Assembléia Ordinária do Consórcio Paraná Saúde e Visita à Assembléia Legislativa do Paraná, nos dias 19 e 20/12/2022, nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1636/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 15 de dezembro de 2022.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:1492ECA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>